

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 391 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito à Saúde – Legislação e Atuação Judicial – Turmas de 1 e 2**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito à Saúde – Legislação e Atuação Judicial – Turmas de 1 e 2**”, com carga de 20 (vinte) horas-aula por turma, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2012393 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral